



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

Proc 070004-2022  
Pág. 328

Estando devidamente cumpridas as formalidades no processo administrativo 07.0001/2022, previstas no art. 7º da Lei 8.666/93 e também cumpridas a previsão legal constante no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação de acordo com os artigos 3º da referida Lei Federal, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR no valor R\$ 2.232.846,38 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação local, Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs), Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007 - Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens,.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Cedral – MA, 02 de maio de 2022.

Tatiana Lisboa Santana  
Secretária Municipal de Saúde